



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.259 /

**“NOMEIA A JUNTA REGULADORA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO SUS/MG”.**

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.403, de 19 de março de 2013, que “Define os Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG”;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272, de 24 de outubro de 2012, que “Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência SUS-MG e dá outras providências”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados **JOÃO CARLOS NALDONI JÚNIOR, ARI FERNANDES DE ARAÚJO PORTO, BRUNO TOCCHIO RIBEIRO, ANA CAROLINA ABREU MARQUES e VIRGINIA PESTANA PAES**, para comporem a Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do SUS/MG.

Art. 2º. Revogada a Portaria nº. 4.197, de 06 de julho de 2013, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

  
ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

  
FATIMA LIVORATO  
Secretária Municipal de Saúde